



DECRETO Nº 5.877 DE 15 DE Abril DE 2026.

Nomeia Presidente e Vice-Presidente para o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Adilson Gonçalves de Macedo**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º da Lei Complementar nº 166, de 13 de maio de 2015, e a decisão do Plenário do Conselho Municipal de Educação, em reunião ordinária do dia 11 de março de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros **José Américo e Heleno Vieira da Silva** para exercerem, respectivamente, a presidência e vice-presidência do Conselho Municipal de Educação, no período de **1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027**.

Art. 2º Foram nomeados os Conselheiros abaixo, com mandato a partir de **1º/03/2026 a 28/02/2029**, conforme Decreto nº 5.854, de 09 de março de 2026:

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Amédina Pereira da Silva Filha	Dulcelina Jacomini Abud
Poder Executivo	Heleno Vieira da Silva	Ligia Martins Barbosa Galego Dias
Poder Executivo	André Luis Hippler	Deniza Luiz Adorno
Poder Legislativo	Heros Pena	Fabiana Mendonça Vieira
Licenciaturas da UFMT	Maurício da Silva Guedes	Wesley Almeida Souza
Instituições Privadas de Educação Infantil	Gercilaine Antonieta Paulino de Aguiar	Simone Miranda Freitas Carbone

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua homologação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças – MT,
15 de abril de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISÃO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/RJ Nº 27477-5